

Previdência: um retrospecto

ARTIGO

Fabio Giambiagi
Economista

Devido ao fato de possuir dados antigos, que em alguns casos sequer se encontram hoje em sites oficiais, há dois anos publiquei, com Guilherme Tinoco pelo Bndes, um *Texto para Discussão* (TD) com estatísticas fiscais referentes ao período de 1981-2023.

Com o mesmo espírito e considerando meus quase 35 anos de dedicação ao tema – meu primeiro artigo sobre Previdência é do começo da década de 1990 –, acabo de publicar o *Texto para Discussão*

número 164 do Bndes, disponível no site da instituição, com o título *A Previdência Social no Brasil: tendências e desafios*, no qual tento compilar os números mais importantes sobre o assunto, com vistas a estimular o debate acerca do conteúdo.

A informação mais importante que o TD traz é que, ao longo de aproximadamente quatro décadas e meia, o quantitativo físico do número de benefícios previdenciários cresceu a uma taxa de quase o dobro do crescimento do PIB. Quando se analisam os números recentes mais de perto, algumas conclusões saltam aos olhos. Resalto dois fatos:

1) entre 2010 e 2019 (ano da reforma previdenciária),

Uma nova reforma da Previdência, cedo ou tarde, será inevitável

o contingente das aposentadorias femininas por idade no meio urbano cresceu a uma média de 6,4% ao ano,

taxa que cedeu para 4,2% ao ano nos quatro anos posteriores, quando a idade de aposentadoria das mulheres aumentou de 60 para 62 anos; e

2) enquanto o contingente de aposentadorias totais de ambos os sexos por tempo de contribuição cresceu 4,2% ao ano entre 2010 e 2019, após a reforma, entre 2019 e 2023, essa taxa cedeu para 1,6% ao ano, devido às mudanças aprovadas. Mas os efeitos destas – que dilataram em geral entre oito e doze anos a permanência no mercado de trabalho das pessoas elegíveis – se esgotarão com o passar dos anos.

“Lá vem o Giambiagi de novo com suas teses”, exclamam os que acompanham

meus alertas. Peço aos leitores, porém, que levem em consideração os seguintes pontos: 1) quem ingressa hoje no mercado de trabalho deverá se aposentar daqui a aproximadamente 40 anos; e 2) tenho 63 anos. Portanto, o que acontecerá com as contas fiscais no Brasil daqui a quatro décadas, tudo indica, não será objeto de minha preocupação. Com algo de consideração, só peço que não matem o mensageiro.

A mensagem do texto é dupla: a) os efeitos da reforma de 2019 irão se dissipar; e b) uma nova reforma da Previdência, alterando a idade de quem se aposenta por idade, cedo ou tarde, será inevitável. Com a palavra, as autoridades do futuro. ●

Tributos Isenção até R\$ 5 mil

Câmara aprova urgência para votar projeto do IR

A Câmara aprovou ontem, em votação simbólica, requerimento de urgência para votar projeto de lei que amplia a isen-

ção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil mensais. Após a aprovação, o presidente da Casa, Hugo Motta (Re-

publicanos-PB), disse que nas próximas reuniões do colégio de líderes deve ser definida a data em que o mérito do proje-

to será analisado pelo plenário.

Governistas defendem que a votação do texto aconteça já na próxima semana, mas ainda não foi batido o martelo sobre o tema. O relator do projeto é o deputado Arthur Lira (PP-AL), ex-presidente da Câmara.

Líderes governistas anunciavam, desde o início da semana, que a urgência do projeto do IR seria votada nesta semana, mas o anúncio oficial da inclusão do requerimento em pauta só ocorreu ontem de manhã. ●

PEPITA ORTEGA/BRASÍLIA

agro.estadao.com.br



agro ESTADÃO

PORTAL AGRO ESTADÃO

Um novo ecossistema para o futuro do agronegócio

Uma parceria: ESTADÃO | broadcast | PYXYS | Criação: ESTADÃO

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06 e 56.577.059/0014-16

COMPRA REGULAMENTO FFM 3104/2025 – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2162/2025

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E ESTOFADOS**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratações da FFM**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.080/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de unidade de Atenção Especializada em saúde – CAPS AD, conforme proposta nº 13897.3290001/24-003, Novo PAC. A Secretaria Executiva de Compras e Licitações comunica a Reabertura do certame, devido às alterações realizadas no Edital e seus Anexos. O novo Edital poderá ser consultado e/ou obtido nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/08/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/10/2025 às 10h.

Osasco, 21 de agosto de 2025.
Meire Regina Fernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E URBANOS DE PASSAGEIROS DE ARAÇATUBA. Rua Cândido Portinari, nº 966, Bairro Nova York - Fone: (18) 99813 0009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E URBANOS DE PASSAGEIROS DE ARAÇATUBA CONVOCA TODOS OS MOTORISTAS, AJUDANTES DE MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS, TRABALHADORES, ASSOCIADOS OU NÃO À ENTIDADE, EMPREGADOS NAS EMPRESAS DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA CIDADE ARAÇATUBA a comparecerem na rua Cândido Portinari, número 966, bairro Jardim Nova York, na cidade de Araçatuba/SP (sede social da entidade) com o objetivo de participarem de Assembleia Geral Extraordinária designada para o dia **27 de mês de agosto do ano de 2025 às 18:00 horas** em primeira convocação a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia: **A-** Redação das Atas das Assembleias anteriores. **B-** Pautas de Reivindicações para início das negociações coletivas da data-base 2025/2026 a serem encaminhadas diretamente às EMPRESAS e/ou seus REPRESENTANTES SINDICAIS. **C-** Fontes de sustentação financeira do Sindicato (custeio sindical) incluindo-se, porém, não se limitando às naturezas das contribuições, estipulação de valores, percentuais, vencimentos, formas de pagamento, arrecadação, desconto em folha, isenções, base de incidência, abrangência, direito de oposição. **D-** Autorização à Diretoria do SINDICATO para negociar e firmar acordos e/ou convenções coletivas de trabalho no âmbito administrativo, e, se necessário, instaurar dissídio de natureza econômica, conforme o disposto no art. 114, inciso IX, parágrafo 2º, da EC/ 45. **E-** Outros assuntos de interesse. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá em primeira convocação, salientando que uma vez não obtido o quórum mínimo para realização em chamada inicial as sessões se processarão 00:30 (trinta) minutos após em segunda chamada no mesmo local: **Bruno Arantes** - Presidente

HabitaSEC - Habitasec Securitizadora S.A.
CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A Habitasec Securitizadora S.A. (“Emissora”), registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 388, vem esclarecer ao mercado em geral e aos Titulares de CRI das 200ª, 201ª, 202ª, 203ª e 332ª, Séries da 1ª Emissão (“Infinita Town”), das 217ª e 347ª Séries da 1ª Emissão (“Infinita Parque”), e 225ª, 226ª e 227ª Séries de sua 1ª Emissão (“Infinita Life”) de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI” e “Emissões”), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), o quanto segue abaixo. Acerca das recentes veiculações de matérias publicadas em diversos websites - portais de notícias - em que a Emissora tem sido alvo de acusações levianas e inverídicas, claramente de cunho difamatório, travestidas de “Denúncia Pública à CVM”, documento produzido pelas Devedoras, que tentam promover um linchamento reputacional, em razão da realização pela Emissora dos regulares procedimentos previstos de excussão de garantias, especialmente das alienações fiduciárias de imóveis integrantes das Emissões em referência, a Emissora esclarece que sempre atuou pautada em seu dever fiduciário, contratual e regulatório, resguardando e primando pelo cumprimento de todas as normas legais e pela proteção dos direitos dos Titulares de CRI, com lisura e transparência, implementado a vontade destas tomadas em Assembleias, regularmente acompanhadas e fiscalizadas pelo Agente Fiduciário da Emissão, **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** Ainda, a Emissora reafirma que não praticou qualquer ato ilícito ou abusivo, limitando-se a exigir judicial e extrajudicialmente, o que lhe é de direito e devido, enquanto credora e representante dos Titulares de CRI. O que se depreende é que as Devedoras enviaram reiteradamente a referida suposta “Denúncia Pública à CVM” para diversos canais de mídia, os quais passam a publicar as matérias sem averiguação precedente e sem ouvir a Emissora, tudo perpetrado pelas Devedoras com a finalidade manifesta de macular a honra objetiva da Emissora perante investidores, parceiros comerciais, órgãos reguladores, público em geral, na tentativa de coação, retaliação e de inversão de responsabilidades, criando uma narrativa distorcida para disfarçar o inadimplemento contratual e constranger a Emissora publicamente, não restando outra alternativa que não a tomada das medidas criminais e civis cabíveis ao caso. Por fim, reforça-se a total disposição em colaborar com a CVM no esclarecimento dos fatos. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos das Emissões.

São Paulo, 21 de agosto de 2025
Daniela A. Rodrigues - Diretora Jurídica e Compliance
Habitasec Securitizadora S.A.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº00793243922025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90314/2025
Nº Processo: 154.00008563/2025-77

Objeto: DIPIRONA, GLUCAGON e OUTROS. Total de Itens Licitados: 05 de itens licitados (cinco e por extenso). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 22/08/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003468/2025. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. das Propostas: 03/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA:
FFM 1280/2025-00 “MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM
FFM 0906/2025-00 (RC 43.372) “ANÁLISE PLANEJAMENTO E CONTRAÇÃO LTDA” - 58.059.759/0001-20.
FFM 1163/2025-00 (PI nº 20250141) – HAMISHIM TRADING INC. / ILHA VIRGEM BRITÂNICA representada no Brasil pela empresa “HEALTH RESOURCES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA” - 28.643.200/0001-81

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº00793390872025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90315/2025
Nº PROCESSO: 154.00008606/2025-14

Objeto: PINÇA DE BIÓPSIA COLONOSCÓPIA. Total de Itens Licitados: 01 de itens licitados (UM por extenso). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 22/08/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003467/2025. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo - SINPROQUIM - CNPJ 62.652.318/0001-04 - **Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação:** Por meio do presente **Edital de Convocação**, O SINPROQUIM - Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo, convida os representantes legais das Empresas associadas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **03 de setembro de 2025**, à Rua Rodrigo Cláudio, 185 - Bairro Acimação - SP, por sua vez, sendo a forma de participação **híbrida**, isto é, presencial e virtual, que poderá ser acessada pelo link <https://zoom.us/j/98845201441> - ID da reunião: **988 4520 1441**, em primeira convocação no horário das 09h00, com a presença do quórum de maioria absoluta dos representantes legais das Empresas associadas aptos a votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: Em cumprimento aos termos do artigo 10º, § 2º, do Estatuto Social, para apreciação e aprovação do nome indicado pelo Presidente para ocupar o cargo vacante, em razão da renúncia de 01 (um) dos membros dos cargos de direção, a fim de preencher a quantidade dos 07 (sete) membros dos cargos da diretoria do SINPROQUIM. Caso **NÃO** haja número legal para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, será a mesma realizada em segunda convocação, às 09h30 do mesmo dia, na mesma modalidade, com qualquer número de associados presentes, conforme prevê o Estatuto Social. **São Paulo, 22 de agosto de 2025. Nelson Pereira dos Reis** - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

PROCESSO CMSP-PAD-2025/00328
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de alimentação em eventos da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/08/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2025 às 11h00

- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/>, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.gov.br.